



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

### ATA N.º 2

### MANDATO 2017/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, pelas vinte horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 28.06.2017, 06.07.2017 e 11.10.2017; -----

2. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo – Aprovação; -----

3. Eleição da lista proposta pelo Conselho Metropolitano para a Comissão Executiva Metropolitana conforme estipulado no n.º 1 do art.º 74.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

4. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o concelho no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º do decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de setembro; -----

6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o Capítulo II, Secção I, alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º-D, do decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro; -----

7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo; -----

8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do decreto-lei n.º 7/2003, na sua atual redação; -----

9. Eleição de dois presidentes de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea d), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----

10. Eleição de cinco cidadão de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do art.º 5.º, da lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e alínea s) do art.º 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo; -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

11. Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da lei 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação; -----

12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro. -----

13 – Discutir e votar propostas da Câmara Municipal sobre: -----

13.1 - Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo; -

13.2 - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada; -----

13.3 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017. -----

Estavam presentes trinta e um elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Orlando Gaspar Rodrigues, Paulo Jorge Esteves Ferreira, Maria Manuela da Silva Moreira Duarte, José Maria Veloso Delgado, Luís Miguel Mendes Ramalho, Rosa Maria de Sousa Martins Rocha, Alberto Frenando Correia Neto.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião, dando posse aos seguintes Membros: -----

Daniel Filipe Alves Felgueiras; -----

Maria da Trindade Morgado do Vale; -----

Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso; -----

Paulo Miguel da Silva Santos. -----

O Senhor **Primeiro Secretário António Joaquim Queijo Barbosa**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu a palavras aos munícipes que pretendessem intervir. -----

O Senhor **Munícipe Celestino Marques Neves**, disse que relativamente ao processo em que foi arguido e condenado ao pagamento de uma indemnização de 20 mil euros, foi absolvido no Tribunal da Relação. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse de seguida ter sido acusado de ter uma garagem clandestina estando a mesma já legalizada nos termos da lei. -----

De seguida colocou as seguintes questões: -----

- Requalificação da Rua de S. Vicente, em Alfena, para quando a está prevista a sua conclusão; -----

- Parque do Vale do Leça para quando está previsto a início das obras prometidas; -----

- Recuperação do antigo cinema da Paróquia; -----

- Oficina do Brinquedo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que quanto à requalificação da rua de S. Vicente, a obra está atrasada, houve um problema no decorrer da obra, uma rotura da conduta que levou ao corte de água, portanto não vai ser concluída no prazo previsto, além disso um dos proprietários não dá abertura para ceder ou vender uma parcela de 180 a 200 metros, e vão ter que avançar com a expropriação. -----

Quanto as intervenções do Parque do vale do Leça estão a ser avaliadas internamente. -----

Relativamente à recuperação do antigo cinema da paróquia o processo está a decorrer, pensa que já estão concluídos os projetos, e vão passar à fase de obra. -----

A Oficina do Brinquedo vão candidatar a fundos comunitários. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1. Aprovação das atas das sessões realizadas nos dias 28.06.2017, 06.07.2017 e 11.10.2017. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que na ata de 28.06.2017, na página número 22, no primeiro parágrafo há um requerimento feito por ela que nunca foi respondido, pretendia saber se iam responder ou teria que fazer novo requerimento. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, informou que iria ser dada resposta a esse requerimento. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, disse que na Conferência de Representantes levantou algumas dúvidas acerca da aprovação de atas relativas ao mandato anterior, pois vão aprovar atas de uma Assembleia que já foi extinta, estando agora a funcionar uma nova Assembleia com novos elementos, na sua opinião essas atas não deveriam ser aprovadas nesta Assembleia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

-----  
O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas**, disse que o Membro António Monteiro tem alguma razão, mas no mandato anterior não se realizou uma Assembleia para aprovação das mesmas. -----

De seguida colocou à votação a ata da sessão realizada no dia 28.06.2017, sendo **aprovada por unanimidade** com 13 votos a favor, os restantes Membros não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão. -----

Colocou de seguida à votação a ata da sessão realizada no dia 06.07.2017, sendo **aprovada por unanimidade** com 13 votos a favor, os restantes Membros não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão. -----

Seguidamente colocou à votação a ata da sessão realizada no dia 11.10.2017, sendo **aprovada por unanimidade** com 27 votos a favor, os restantes membro não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 2. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo – Aprovação. -----

-----  
O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD; Daniel Filipe Alves Felgueiras**, apresentou uma **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.1**, cujo teor se transcreve: -----

*“No âmbito deste ponto, e na medida em que, de acordo com o artigo 3.º do Regulamento proposto, “compete ao Conselho dar parecer sobre (...) -----*

*- as condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar (...), -----*

*- o acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga (...); -----*

*- o levantamento de situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção (...), -----*

*- os dados relativos à violência doméstica” -----*

*É nosso entendimento que existem entidades com uma importante atuação local nestas áreas, com uma intervenção amplamente reconhecida, cuja integração no Conselho constituiria uma mais-valia considerável. -----*

*Solicitamos portanto a inclusão neste regulamento, Artigo 4.º Composição, da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde que dinamiza, atualmente, 7 Centros de Atividades de Tempos Livres para jovens em idade escolar, uma Equipa de Protocolo Rendimento -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*Social de Inserção (com trabalho junto de pessoas em situações de elevada vulnerabilidade social), o Projeto Prival – único no concelho no que respeita à intervenção na área da toxicodependência -, e o GAPPTI, com atuação na área da violência doméstica, e estreita articulação com as forças de segurança em termos de encaminhamento de vítimas para acompanhamento.” -----*

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão a **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.1**, tendo sido admitida por unanimidade, de seguida colocou a Proposta à discussão. -----

Dada a necessidade de distribuir a referida Proposta de Alteração para análise pelos Grupos Municipais foi deliberado avançar com os pontos 3 a 12 e a seguir retomar o assunto. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que Valongo juntamente com mais 11 concelhos do distrito do Porto e outros 6 do distrito de Aveiro formam a Área Metropolitana do Porto.

A lista que vão votar é constituída por 5 elementos indicados pelos partidos que formam as Câmaras Municipais da Área Metropolitana do Porto, sendo que a Câmara Municipal de Vale de Cambra foi ganha pelo CDS/PP, sem que isso tivesse sido levado em consideração na formulação da lista. -----

Disse de seguida que na sua opinião o senhor Presidente da Assembleia deveria, pontualmente, chamar as pessoas que vão ser eleitas para integrar os diversos Conselhos/Comissões Municipais para estes darem conhecimento do que está a ser desenvolvidos nesses Conselhos/Comissões Municipais. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, apresentou um **Requerimento** sobre “Esclarecimentos acerca da Comissão Municipal de Defesa da Floresta” anexo à presente ata como **Doc.2**, cujo teor se transcreve: -----

*“Requeremos que nos seja prestada as seguintes informações sobre a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, referente ao mandato anterior: -----*

- *Quais as atividades desenvolvidas por esta comissão no mandato anterior? -----*
- *Qual a periodicidade das reuniões da comissão? -----*
- *Qual a composição nominal desta comissão? -----*
- *Qual a posição desta comissão relativamente aos acontecimentos recentes no concelho no que diz respeito aos incêndios? -----*
- *Dada a comprovada ineficácia na prevenção e combate aos incêndios no concelho, quais as medidas previstas para futuro? -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

- *Porque não foi atualizado o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios que deveria ter sido revisto de 2013?* -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que no concelho de Valongo tem um bom trabalho na prevenção, a forma como são geridos os mosaicos do fogo controlado são casos de exemplo, são casos que são dados como exemplo na forma como se deve prevenir. -----

O ano passado houve um grande incêndio que afetou uma parte da Santa Justa, e afetou muita da área do Alto de Ramalho, que teve uma reativação e o incêndio não voltou para o lado de Valongo porque foi feito um trabalho, inovador no concelho, com recursos a camara térmica que obrigou a estar um grupo de trabalhadores do Município, entre outras pessoas, a fazer um trabalho de extinção do fogo que normalmente não se vê mas fica a arder nas raízes, e esse foi um caso que foi apontado no Congresso Internacional de Riscos em Coimbra. -----

Disse de seguida que o Plano Municipal está em atualização, os Planos de Emergência estão atualizados e são reconhecidos como bons exemplos. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação por escrutínio secreto os pontos 3 a 12. -----

Feita a votação verificaram-se os seguintes resultados: -----

Ponto 3. Eleição da lista proposta pelo Conselho Metropolitano para a Comissão Executiva Metropolitana conforme estipulado no n.º 1 do art.º 74.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovado por maioria** com 20 votos a favor, 5 votos contra e 2 votos em branco. -----

Ponto 4. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o concelho no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, **aprovado por maioria** com 30 votos a favor e 1 voto contra. -----

Ponto 5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 157.º do decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de setembro, **aprovado por maioria** com 28 votos a favor e 3 votos em branco. -----

Ponto 6. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o Capítulo II, Secção I, alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º-D, do decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, **aprovado por maioria** com 29 votos a favor e 2 votos em branco. -----

Ponto 7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, de acordo com o n.º 2, do art.º 14.º do Regulamento Municipal do Ambiente do Concelho de Valongo, **aprovado por maioria** com 29 votos a favor e 2 votos em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Ponto 8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º, do decreto-lei n.º 7/2003, na sua atual redação, **aprovado por maioria** com 28 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto em branco. -----

Ponto 9. Eleição de dois presidentes de junta de freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança de acordo com a alínea d), do art.º 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, **aprovado por maioria** com 28 votos a favor e 3 votos em branco.

Ponto 10. Eleição de cinco cidadão de reconhecida idoneidade para integrar a composição do Conselho Municipal de Segurança, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do art.º 5.º, da lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e alínea s) do art.º 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 11. Eleição de quatro elementos a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Valongo de acordo com a alínea l), do art.º 17.º, da lei 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 12. Eleição de um representante para o Conselho da Comunidade, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do decreto-lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, **aprovado por maioria** com 30 votos a favor e 1 voto em branco. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão a **Proposta de Alteração** anexa à presente ata como **Doc.1**. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que em relação à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD relativamente ao regulamento do Conselho Municipal de Segurança acolheram sugestão de que haja a representação do sector social no Conselho Municipal, e enquanto Assembleia Municipal valorizem o papel da Rede Social, que no concelho de Valongo é particularmente ativa. -----

Precisamente por essas razões o Grupo Municipal do PS entende que a proposta poderia ser um pouco mais abrangente no sentido de ser a própria Rede Social a indicar uma, ou até duas IPSS a integrar o Conselho Municipal, por isso propunham o ponto a acrescentar no artigo 4.º da composição, ser de maior abrangência e partir da entidade que representa o sector social no concelho ficando com a seguinte redação: -----

- Dois representantes designados pela Rede Social representativos de duas IPSS do concelho de Valongo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, perguntou se a proposta efetuada pela Membro Catarina Lobo é para substituição de alguma das instituições indicadas no atual texto. -----

A composição do Conselho de Segurança está previsto no artigo 5.º da Lei n.º 33/98, e a proposta do PSD foi no sentido de que a alínea k), do n.º 1, do artigo 5.º, remete para entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica passasse a fazer constar a associação que propuseram, que diz entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica. -----

Com o texto proposto pelo PS não percebe qual é o enquadramento, porque se o enquadramento é a alínea k) então deve referir IPSS que atuem na área da violência doméstica. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que ao ler a proposta não perceberam o enquadramento legal subjacente à proposta do PSD, portanto a leitura foi que a intenção era de colmatar uma lacuna que era a ausência do sector social na composição do Conselho Municipal de Segurança, e com essa lacuna e essa proposta estão perfeitamente de acordo, contrapropuseram no sentido de uma maior abrangência e da indicação das IPSS vir do órgão que representa o sector social no concelho. -----

Face a esse novo enquadramento na composição do Conselho Municipal de Segurança, uma das alterações que é introduzida na proposta presente à Assembleia Municipal já está uma associação que intervém na área da violência doméstica, na alínea m) está uma entidade que intervém na área da violência doméstica, e portanto não lhes parece que a proposta do PSD vá colmatar uma lacuna. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PS, Daniel Torres Gonçalves**, disse que a APAV opera na área da violência doméstica, mas pretendem suprir a lacuna de uma entidade que intervenha na área da violência doméstica e que opere diretamente ou a partir do concelho de Valongo. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS; Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre**, disse que o PSD apresentou uma proposta utilizando argumentos que tem a ver com o trabalho desenvolvido pela ADICE, e justamente esses argumentos remetem para a necessidade de terem uma representação das IPSS no Conselho. -----

Não é especificamente a questão da violência doméstica, porque quando olham para a proposta de composição do Conselho está representada pela APAV. -----

Repararam que de facto havia uma lacuna no sentido de fazer que o sector social do concelho, e não especificamente uma instituição que trabalhe a questão da violência doméstica, tenha representação.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Portanto a proposta do PS é no sentido de que a Rede Social proponha duas instituições que tenham um trabalho direta ou indiretamente relacionado com o trabalho desta comissão. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que a proposta tem vindo a evoluir desde a apresentação original do PSD, sendo sensível a que haja uma IPSS ou alguém que represente o tema do apoio à vítima, sobretudo de violência doméstica. ----- Parece-lhe que estão a particularizar, não é a ADICE que se quer, é responder pela necessidade que possa surgir do seio das IPSS do concelho, desde que preste atividade na matéria do apoio à vítima. A competência do Conselho Municipal de Segurança é dar pareceres sobre um conjunto de coisas, e não reduz em nada poder ter a participação dando parecer, dando opinião, apoiando os serviços nas suas atividades, uma associação do concelho que acautele essas valências. ----- Acolhe a escolha de entre as IPSS de duas desde que acautelem a atividade de apoio à vítima, escolhidas pela Rede Social e desde que essas duas IPSS operem com a valência da violência doméstica. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, disse que acolhem a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS porque vai no sentido que queriam de acautelar, e tem essa vertente mais democrática que seja acolhida desde que tenha a valência da violência doméstica. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Agostinho Barbosa Vieira Rodrigues Silvestre**, disse que gostaria de chamar à atenção para que na verdade o que querem valorizar na comissão é a representação das IPSS, não estão a falar de IPSS com esta ou aquela valência em particular. ----- O Conselho não é particularmente um Conselho que tenha por objetivo a violência doméstica, é um Conselho de Segurança e portanto tem também a criminalidade, e a criminalidade não é igual a violência doméstica. -----

Portanto, pretendem é garantir que haja uma representatividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e que essas instituições sejam escolhidas no local próprio, no CLAS, pela Rede Social. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que já existe uma IPSS a Santa Casa da Misericórdia, e daquilo que entendeu a valência que se encontra em falta pelo que entendeu a valência que se encontra em falta é a valência da violência doméstica. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

-----  
A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse desconhecer o conteúdo do decreto-lei 106/2015 e por essa razão gostaria de ser esclarecida se só poderá ser integrada uma ipss que trate das questões da violência doméstica ou se ao abrigo da alínea referida pelo PSD, outras IPSS podem ser incluídas. Este esclarecimento é relevante para que se possa votar a proposta do PS, com a qual a CDU concorda, mas que não sabe se terá cabimento jurídico. ---  
-----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, disse que a proposta do PSD, com a alteração proposta pelo CDS, assenta no cumprimento do artigo 5.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 33/98, que diz: integram cada Conselho entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica. -----

Alertou para o facto de a composição ser taxativa, está prevista a composição, a proposta do PSD vai no sentido de que o regulamento no cumprimento da alínea k) em vez de prever só a APAV, então que integre duas IPSS escolhidas pela Rede Social que operem no âmbito da violência doméstica, não tem cabimento IPSS por serem IPSS. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PS, Nuno Miguel Borges Pinheiro Cardoso**, disse que qualquer uma das propostas é extremamente válida, e que a escolha deve ser feita pela Rede Social. Pode não estar certo mas a Cruz Vermelha Delegação Gondomar/Valongo tem a resposta da violência doméstica. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que o que está em causa é claro, é imperativo da lei haver a participação de entidades que operem na área da violência doméstica. -----

De seguida fez a seguinte proposta: -----  
*“Propõe o Grupo Municipal do CDS/PP que no artigo 4.º do regulamento do Conselho Municipal de Segurança sejam adicionadas 2 IPSS com sede no concelho de Valongo, designadas pela Rede Social, que atuem na área da violência doméstica.”* -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que depois da discussão gerada em torno dos considerandos e dos princípios que deram origem às diferentes propostas o Grupo Municipal do PS mantém a proposta mais abrangente. -----

De seguida fez a seguinte proposta: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

“O Grupo Municipal do PS propõe que o artigo 4.º do regulamento do Conselho Municipal de Segurança contemple uma nova alínea com a seguinte redação: -----

2 IPSS do concelho, a serem designadas pela Rede Social do concelho de Valongo.” -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Torres Gonçalves**, disse que a proposta do CDS espelha a preocupação do PSD e por isso retiram a proposta que apresentaram e apoiam a proposta do CDS. -----

Não podem votar favoravelmente a proposta do PS, pelo menos enquanto não houver o enquadramento jurídico legal para a sua admissibilidade. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão das duas proposta sendo admitidas por unanimidade. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal do PS, Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que a proposta do PS tem enquadramento na alínea h) que refere responsáveis na área do Município os organismos de assistência social em número no regulamento de cada concelho. -----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Incluir quatro IPSS do concelho de Valongo designadas pela Rede Social, duas delas que operem na área da violência doméstica.” -----

O Grupo Municipal do PS e o Grupo Municipal do PPD/PSD retiraram as propostas apresentadas. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação a admissão da **proposta** apresentada pelo **Grupo Municipal da CDU** sendo admitida por unanimidade, de seguida colocou a proposta à votação sendo **aprovada por unanimidade**. -----

Colocou de seguida à votação o ponto 2. Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Valongo, sendo **aprovado por unanimidade**. -----

Seguidamente colocou á discussão o ponto 13.1 - Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Hélio Fernando da Silva Rebelo**, fez a seguinte intervenção: -----

*“Senhor presidente, se me permite, pela relação deste ponto e do ponto seguinte (Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento) tomarei a liberdade de falar de ambos conjuntamente, evitando assim uma segunda intervenção. -----*

*Posto isto, queria dizer a esta assembleia que os documentos que a câmara municipal nos fez chegar para estes dois pontos em nada são diferentes daqueles que tive oportunidade de votar enquanto vereador no anterior mandato. Mas pese embora o seu conteúdo ser semelhante, a sua afirmação política é bastante diferente e é sobre essa afirmação que eu queria pronunciar-me. -----*

*De facto, no ponto 13-1 não estamos só a votar um aditamento ao contrato de concessão das zonas de estacionamento de duração limitada, mas estamos também a estender uma passadeira vermelha a um futuro supermercado que se pretende instalar no centro de Valongo, mais propriamente nos terrenos entre a escola Secundária e a escola preparatória de Valongo. -----*

*E isto verifica-se com a introdução da cláusula 13-A que passo a citar: -----*

- 2. Caso o empreendimento destinado a Comércio e Serviços, previstos para a Avenida Emídio Navarro, na freguesia de Valongo, se venha a concretizar, a Concessionária aceitar trocar os 4 (quatro) lugares existentes na Rua Visconde Oliveira do Paço para outro local a acordar, de forma a permitir o acesso de veículos pesados àquele empreendimento.*

*Veículos Pesados na Rua Visconde Oliveira do Paço? Veículos pesados num arruamento que serve a Escola secundária de Valongo e que, como todos sabemos, é já por si, um arruamento estreito. -----*

*Sras. e Srs. Membros da AM, o Sr. Presidente da Câmara quis enganar a população de Valongo porque, já há data, sabia que tinha um PIP aprovado para o local e convenientemente omitiu-o. Aliás, com o seu jeito político, será bem capaz de dizer que desconhece o processo e que não foi ele que o aprovou. Ou melhor dirá que não podia dizer que não ao investidor pois poderia haver o risco de pagamento de uma indemnização. Pois podia, mas mil vezes pagar uma indemnização ao proprietário, que seria única, do que pagar o custo da perda de qualidade de vida dos Valonguense e do seu comércio tradicional, que será para sempre. -----*

*A reboque deste aditamento, que apenas deveria regular a relação entre o município e a empresa concessionária, o sr. Presidente da Câmara quis salvaguardar o interesse de um terceiro, acarinhando a pretensão do investidor que pretende trazer o oitavo, sim o oitavo, supermercado num raio de 3 km do centro de Valongo, com um evidente e claro prejuízo para o comércio tradicional desta cidade. -----*

*Prejuízo para o comércio tradicional e também para todos os munícipes que cá moram, que cá estudam, que cá trabalham, que vivem aqui. Este é um bom exemplo em que fica demonstrado que o município,*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*ou melhor, o sr. Presidente da câmara, ainda não fez nada para salvaguardar o desenvolvimento harmonioso do centro de Valongo. Não o fez na revisão do PDM e não o fez agora. Já todos percebemos, e na próxima assembleia municipal que é ordinária e tem período antes do dia, teremos a oportunidade de mais uma vez perceber a forma despachada como o Sr. Presidente trata certos investidores em detrimento dos munícipes que vivem e residem no concelho. -----*

*Também não compreendo porque é que no âmbito desta negociação a empresa concessionária não deixou cair por terra a ação judicial que tem contra o município. Houve e continua a haver uma clara falta de empenho, por parte do sr. Presidente da câmara, em defender o interesse do município. Cada vez mais temos um presidente de câmara que só trabalha para si, para a fotografia, e esquece-se constantemente da substância e do bem comum. -----*

*Sobre esta matéria, peço a todos que anotem o seguinte: mais tarde se autarquia for condenada, o Sr. Presidente vai dizer que não foi o responsável e que este foi mais um processo herdado. Pois bem, mas ficará também a verdade, a verdade que todos sabemos: que se assim for, e espero que não o seja, a grande responsabilidade foi de José Manuel Ribeiro, que no processo negocial ficou aquém do que se espera de um presidente de câmara e mais uma vez chutou para a frente o problema, gozando velha e decadente máxima: Quem vier atrás que feche a porta. -----*

*Por fim sr. Presidente, no que respeita ao Regulamento de Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, quero lamentar, que após sucessivas intervenções da minha parte na câmara municipal, o mesmo não considere de forma clara as orientações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária publicadas no Guia para elaboração de regulamentos Municipais de trânsito e que, em tempo oportuno, foi transmitido a esta autarquia. -----*

*Nomeadamente, e no que respeita aos lugares de estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, os mesmos continuam a ser considerados lugares privativos, e em lado nenhum é referido que esses lugares são de uso universal. Bastava ler a orientação da ANSR, que diz e passo a citar: Mesmo nas situações em que é reservado um local de estacionamento para veículo que transporte pessoa com deficiência condicionada na sua mobilidade devidamente identificada, o local a delimitar será sempre de uso universal (ainda que este lugar seja atribuído a requerimento do interessado), devendo estar disponível para outras pessoas em idêntica situação. -----*

*Estas e outras orientações não foram consideradas e eu não percebo, tanto mais que foram referidas na informação 83/DAJACAJNC/2016 emitida pelos serviços jurídicos desta autarquia em 20/05/2016 Por tudo isto, mas sobretudo pelo aproveitamento indireto daquilo que se propõe, vejo-me na obrigação de não poder concordar com deliberações apresentadas e por isso o grupo municipal do PSD votará contra nestes dois pontos.” -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

-----  
O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, fez a seguinte intervenção: -----

*“A Câmara Municipal de Valongo faz duas coisas com as alterações que propõe, garante que a empresa concessionária aperte com a fiscalização, e assegura que a receita da Câmara será maior. ----- Além das mudanças na fiscalização e na percentagem da receita que fica para a Autarquia existe um inaceitável aumento de lugares de estacionamento pago na cidade de Ermesinde, só de referir que na Rua D. António Ferreira Gomes são 42 os lugares pagos, estamos a falar de uma zona de escolas e da Junta de Freguesia com todas as implicações para quem tem que frequentar todos os dias estas instituições. -----*

*Sendo Ermesinde uma cidade periférica do Porto, usada como dormitório pela maioria da população, a Câmara pouca ou nada tem feito para insuflar vida própria na maior cidade do concelho. -----*

*Existe o movimento pendular de milhares de pessoas entre Ermesinde e o Porto, uma parte significativa desloca-se em transporte coletivo, mas muitas pessoas, principalmente aquelas que residem mais longe da estação ferroviária acabam por optar pela viatura individual porque não têm onde aparcar o carro da parte da manhã nas imediações da estação, o que também contribui, e muito, para o engarrafamento de trânsito nas horas de ponta nas entradas e saídas da A3 e A4. -----*

*A Câmara não parece minimamente preocupada com isso e com a qualidade de vida dos seus cidadãos, pois prefere arrecadar receita própria e da concessionária. -----*

*Refiro aqui que Valongo ainda tem a possibilidade de estacionamento junto aos transportes públicos, os parques da REFER que há no Susão e na estação de Valongo, e Ermesinde não tem nada. -----*

*Aqui está como a maioria absoluta oferecida ao PS condiciona a política concelhia e prejudica os interesses da nossa população.” -----*

-----  
O Senhor **Membro do Grupo Municipal da CDU, César Augusto Oliveira Ferreira**, fez a leitura de um documento anexo à presente ata como **Doc.3** cujo teor se transcreve: -----

*“Somos de novo chamados à discussão do problema dos parquímetros, processo iniciado em 2003. -- Muita tinta correu. Muitos compromissos e entendimentos correram entre aqueles que sempre estiveram de acordo quanto aos reais objetivos deste processo de interesses económicos e imobiliários privados. -----*

*Se o processo teve o real patrocínio do então presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, com uma maioria PSD/CDS, hoje tem os seus continuadores na pessoa do Dr. José Manuel Ribeiro e da maioria*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

*do PS nesta Câmara Municipal, com a abstenção do PSD, na continuidade do favorecimento dos mesmos interesses privados à custa da coisa pública. -----*

*Durante todos estes anos, muitos estudos se fizeram para a contínua criação de Decretos-Lei e Portarias, que permitissem legalizar a entrega a uma empresa privada a fiscalização dos parquímetros.*

*Demoraram para tal, 14 anos, pacientemente. Demorariam mais, se fosse necessário. -----*

*A legalização está definida, democraticamente, com toda a transparência possível, que lhe vai certamente proporcionar novas medalhas de bom comportamento, ao serviço dos interesses dos mesmos de sempre. O Presidente desta Câmara Municipal, Dr. José Manuel Ribeiro, conseguiu finalmente, juntar dois em um: a concessão dos parquímetros e o respetivo policiamento, legalmente atribuídos à mesma concessionária. Assim, fica tudo em casa. Para a CM reverte uns míseros 7% das receitas. -----*

*O reverso de tão dourada medalha vão ser os prejuízos contínuos para a população e para os comerciantes do concelho, que deixarão de ter hipóteses de ver revertido todo este processo em tempo útil. Os moradores das zonas com parquímetros vão ter a possibilidade de, se não tiverem garagem, terem um cartão de morador para um veículo. Os pequenos comerciantes vão continuar a ser prejudicados, continua a ser muito mais apetecível estacionar no parque grátis das grandes superfícies. Mas poderá o PSD contestar este entendimento? Parece-nos que não. Foi o PSD que iniciou todo este processo em 2003 e foi também o mesmo PSD que em 2004 permitiu que o valor a ser pago à CM fosse, em Ermesinde, 4%. -----*

*Mais uma vez, virá o Sr. Presidente José Manuel Ribeiro, clamar que não tinha hipóteses de alterar tal processo, já em curso. Uma das suas promessas de campanha de 2013, transformou-se na verdade no aumento do número de lugares de estacionamento na cidade de Ermesinde.” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que não foi o PS que levou o contrato para Valongo, aliás na altura votou contra. -----

Disse de seguida que não é um processo judicial, são dois, e que entraram há muitos anos, há dois processos judiciais um em que o concelho tem o risco de pagar 5 milhões de euros, porque a empresa acusa a Câmara de não fiscalizar, e outro de 2011 e é sobre este que os assuntos têm a ver. -----

Em 2011 a Câmara interpôs uma ação porque havia parcometros mal colocados, designadamente no espaço da Junta de Freguesia de Ermesinde, e aquilo que aconteceu, e esse foi o compromisso, foi encontrar uma forma de renegociar a concessão, tendo em conta que rasgar a concessão implica pagar alguns milhões de euros à empresa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Aquilo que aconteceu foi um negócio jurídico, um acordo, em primeiro lugar não há aumento de lugares mas uma legalização de lugares, o que há é o que vai passar a haver, em Ermesinde os que abusivamente estavam a ser utilizados e que eram frequentemente motivo de conflito saem e fica tudo clarificado. -----

Depois fruto de uma alteração legislativa foi dada a possibilidade das empresas concessionárias fazerem a ação de fiscalização, o que interessa ao Município porque não tem capacidade, faz fiscalização mas não tem fiscais em número suficiente. -----

Depois 4% das receitas de Ermesinde revertiam para a Câmara, e 7% de Valongo revertiam para a Câmara, entenderam passar ser as duas de 7%. -----

Regularam a utilização gratuita pelo Município de um conjunto de lugares, designadamente a questão da feira de Valongo, e um conjunto de lugares em Valongo e em Ermesinde para quando existem eventos, e reforçaram um maior controlo da gestão. -----

Além do mais quem trouxe essas concessões para o concelho de Valongo não ficou contente com o trazer as concessões e deu direitos de superfície por 50 anos, em Valongo o PSD não satisfeito com 50 anos deu mais 20 anos, 70 anos de direito de superfície na cidade de Valongo. -----

Sobre o PIP, entrou um PIP, não sabe se já terá caducado, mas foi dito à empresa que não vão retirar a feira do centro da cidade, alguns eleitos foram contra a vinda da feira para o centro da cidade, mas a cidade gosta da feira no centro, e enquanto for Presidente de Câmara a feira não vai sair do centro e isso foi dito ao investidor. -----

Disse que é importante terem coerência nos documentos, na condição de vereadores quando votam um documento com abstenção há meia dúzia de meses, depois é estranho fazer uma intervenção como foi feita e votar contra. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Hélio Fernando da Silva Rebelo**, disse mudou o sentido de voto porque quando votei a alínea 13, a) não era para um supermercado, e o senhor Presidente não falou na alínea 13, a), disse que, disse ao investidor que não tira a feira, mas ao mesmo tempo disse que lhe abria a rua Dias Oliveira do Paço para os camiões passarem, em frente à escola Secundária de Valongo. -----

Se ele fosse Presidente de Câmara dizia ao investidor não tirava a feira nem entra nenhum camião por ali, porque um supermercado só se instala naquele local se os camiões forem lá abastecer, porque não há supermercado a ser abastecidos com carrinha, mas o senhor Presidente meteu uma alínea 13, a).

Estão a regular uma relação entre a concessionária e a concedente e têm uma cláusula que beneficia um terceiro. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

-----  
O Senhor **Membro do Grupo Municipal do CDS/PP, Alexandre Manuel da Silva Teixeira**, disse que nos documentos fala de uma transação judicial, uma transação judicial implica o acordo entre as partes pelo que gostava que os pudesse clarificar. -----

Nem tudo é bom no regulamento, não concordo com os 4% nem os 7%, nos concelhos vizinhos não é isso que se faz; a desresponsabilização das atividades de fiscalização desonerando a carga da Câmara nessa responsabilidade e passando-a para quem acaba por fiscalizar e beneficiar com aparcamentos é bem feito; a atualização ao dia com relatórios a 120 dias das utilizações e das análises estatísticas do uso dos parqueamentos permite que a Câmara, porque podia existir a dúvida quem fiscaliza não informa convenientemente quem deve receber o seu quinhão de 7%, esteja acutelada através do recurso a softwares. -----

Contudo gostava que lhe fosse explicado porque é que regulamento passando a responsabilidade da fiscalização para a concessionária, porque é que mantêm dois funcionários, um em Ermesinde e um em Valongo, a fazer as mesmas atividades de fiscalização. -----

-----  
O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que a transação judicial foi em sede de negociação que se seguia à alteração da legislação, a empresa não retira a ação principal, aquela que pode ascender a 5 milhões, mas resolvem tudo o resto. -----

Uma das consequências práticas do acordo, hoje, é que quando alguém não paga recebe uma multa de 30 euros, com o acordo é notificado e tem 10 horas para pagar 6 euros, é mais amigável para o comércio e mesmo para quem não paga, todas as outras situações já estão reguladas. -----

Quanto à questão dos dois funcionários a Câmara não fica totalmente isenta de participar no processo, há uma parte administrativa que é da Câmara, e a Câmara precisa de ter sempre funcionários, agora é muito diferente ter duas pessoas, uma para cada freguesia, ou ter um conjunto vasto, porque em termos de número ideal estão a falar de muitas pessoas. -----

-----  
O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 13.1 - Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

**Favor: 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 do Presidente de Junta de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

**Contra:** 9 votos contra, sendo: 6 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

**Abstenção:** 2 Abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Daniel Filipe Alves Felgueiras**, apresentou uma **Declaração de Voto** anexa à presente ata como **Doc.4** cujo teor se transcreve: -----

**“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

*Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo e Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada. -----*

*No que diz respeito ao ponto 13.1, “Aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parómetros coletivos nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo”, o PPD/PSD vê com apreensão a entrega da fiscalização à entidade concessionária, o que na nossa opinião se traduzirá numa caça à multa que, obviamente penalizará os Municípios. -----*

*Adivinha-se uma caça à multa, com a expectável intolerância do fiscalizador perante situações de incumprimento de apenas alguns minutos, já que o fiscalizador terá em vista a maximização das suas receitas e não a necessária sensibilidade perante situações de incumprimento momentâneo. -----*

*Além do mais, o atual Presidente da CMV perdeu a oportunidade de criar condições favoráveis ao reforço da posição do comércio tradicional que opera nas zonas centrais de Ermesinde e Valongo, ao não criar condições de discriminação positiva para estas empresas, na sua esmagadora maioria empresas familiares, cuja única viatura cumpre funções essenciais e imprescindíveis para o desempenho da sua atividade, definindo desde logo e de forma clara zonas de cargas e descargas primordiais para o desenvolvimento da atividade económica. -----*

*É também para o PPD/PSD desapontante que não se tenha ido mais longe nos meios de pagamento que estarão disponíveis aos utentes. Num mundo cada vez mais “On-line” é dificilmente compreensível que continuemos agarrados a meios de pagamento pouco práticos e até antiquados. -----*

*Preocupa-nos também a cláusula 13-A que conforme já referida na intervenção do meu companheiro Hélio Rebelo. A reboque deste aditamento, o sr. Presidente da Câmara quis salvaguardar os interesses de uma entidade externa à câmara possibilitando, num futuro próximo, a instalação de mais uma superfície comercial, com evidente e claro prejuízo para o comércio tradicional de Valongo. -----*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

*Mais lamentamos que no âmbito do processo negocial que levou a este aditamento, o Sr. Presidente da Câmara não tenha acautelado os interesses do município exigindo a retirada do processo judicial que a concessionário mantém contra a mesma. Não o fez porque não soube ter peso negocial para o fazer, o que se lamenta...* -----

*Para terminar, entendemos que não foi acautelada e assegurada pela Câmara, a metodologia que permitiria obter informação de qualidade prestada pela concessionária sobre o estacionamento no nosso Concelho.* -----

*No que diz respeito 13– 2 “Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada” consideramos que as alterações introduzidas no mesmo decorrem dos inputs dados pelo aditamento aos contratos de concessão. Assim sendo, não concordando com o presente aditamento, não podemos deixar de votar contra o Regulamento.* -----

*Mais importa referir que, no que respeita ao estacionamento de viaturas que transportem pessoas com mobilidade reduzida, o mesmo não considera as orientações da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária dadas no Guia para elaboração de regulamentos Municipais de trânsito e que, em tempo oportuno, foi transmitido a esta autarquia. Em anexo a esta declaração de voto encontrarão a informação 83/DAJACAJNC/2016 emitida pelos serviços jurídicos desta autarquia em 20/05/2016. ---- Por estes motivos, o PPD/PSD votou contra este ponto.”* -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 13.2 - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, fez a seguinte intervenção: -----

*“Pensamos que um documento deste tipo, no tempo que vivemos, não pode ser omissivo relativamente à mobilidade suave e às políticas de condicionamento da velocidade dentro das localidades em defesa da segurança dos peões e dos utilizadores dos meios suaves de transportes.* -----

*Este regulamento deveria mostrar que visão tem a Câmara para incentivar os modos suaves de mobilidades amigas do ambiente e da saúde pública, deveria criar corredores cicláveis não só para passeios presentes e de recreio mas principalmente para as deslocações quotidianas.* -----

*Deveria estabelecer zonas em que a velocidade máxima não passe dos 30 Km horários, deveria ser o reflexo de uma filosofia moderna de mobilidade e de transporte, mas infelizmente não é nada disso. ---*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Só uma outra pequena referência ainda se diz no documento que a Câmara procederá à instalação de parques de estacionamento em locais convenientes com ou sem aparelho contador de tempo, mas sem especificar onde.” -----  
-----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 13.2 - Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento de Duração Limitada, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

**Favor:** 18 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 do Presidente de Junta de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado e 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves. -----

**Contra:** 9 votos contra, sendo: 6 votos do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 votos do Grupo Municipal da CDU e 1 voto do Grupo Municipal do BE. -----

**Abstenção:** 2 Abstenções, sendo: 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 abstenção do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares. -----

De seguida colocou à discussão o ponto 13.3 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017. -----  
-----

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandre Ferreira da Silva e Sousa**, disse que pretendia colocar algumas questões: -----

- Qual a razão para ser contratada uma licenciada ou licenciado em psicologia para a Divisão de Educação, Ação Social e Desporto, esse profissional vai trabalhar com que áreas; -----

- A licenciada em Engenharia de Segurança no Trabalho no Gabinete de Apoio aos Municípios, o que é que irá fazer esse trabalhador; -----

- A licenciatura em Desenho e Construção no Gabinete Mais Investimento Mais Emprego, o que é que irá fazer esse trabalhador. -----

Relativamente ao Gabinete Mais Investimento Mais Emprego entregou um **Requerimento** anexo à presente ata como **Doc.5**, do seguinte teor: -----

*“Requeremos que nos seja fornecido o relatório de atividades do Gabinete “mais investimento, mais emprego” no último mandato”.* -----

Depois gostaria de saber o porquê de ser para o Gabinete de Tecnologias de Informação Modernização Administrativa e Comunicação uma licenciatura em Engenharia Multimédia, isso levantou-lhe algumas dúvidas, foi pesquisar onde é que havia essa Engenharia Multimédia, porque é muito específico, e tão específico porquê, e é uma licenciatura que só existe numa instituição privada, e não percebe porque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

de não poder concorrer um Engenheiro de Informática e Multimédia ou de Tecnologias de Comunicação e Multimédia. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, Hélio Fernando da Silva Rebelo**, disse que a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara deveria ter sempre por objetivo o cumprimento das necessidades da Câmara e não o cumprimento das necessidades dos funcionários que trabalham na Câmara. -----

Com o devido respeito por toda a gente que pode tirar cursos e que trabalha cá, não podem constantemente mexer no quadro do pessoal só para satisfazer essas necessidades. -----

Colocaram um arquiteto no GMIME, mas se calhar precisava é de um contabilista porque a Expoval deu 130 mil euros de prejuízo., se tivessem lá um contabilista ele tinha a noção do orçamento base zero. -----

Não consegue perceber como é que uma Câmara que tem o número de arquitetos como esta vai contratar mais um arquiteto. Das duas uma: ou justifica-se ou há alguma coisa que está a ser mal gerida. É que não faz sentido pegar nos arquitetos e mandá-los para o GMIME, para a Ação Social, para outros serviços e a seguir dizer que faltam arquitetos nos serviços onde eles deviam estar. É claro que depois temos necessidade de pegar naqueles que tiraram arquitetura e requalifica-los em técnicos superiores porque estão a fazer falta. Isto é um mero exemplo que ajuda a concluir que é necessário uma boa gestão de recursos humanos. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, disse que em relação ao Mapa de Pessoal na Conferência de Representantes ninguém percebeu muito bem o que é que a deliberação queria dizer. -----

Havia 619 funcionários, saíram 18 ficaram 601, há uma proposta de criação de 20 postos de trabalhos no âmbito da mobilidade intercarreiras, que já são funcionários, e aumenta para 621, se já são funcionários como é que aumentam os postos de trabalho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que ninguém vai ser contratado, trata-se de um processo para quem está em mobilidade intercarreiras, uma pessoa que está na carreira de assistente técnico e entretanto se licencia existe a possibilidade de pô-la a trabalhar como técnico superior, o que estão a fazer é consolidar essas situações, ao consolidar nos novos postos de trabalhos os anteriores são extintos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Senhora **Membro do Grupo Municipal da CDU, Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, disse que a questão que colocou foi o que é que na Divisão de Educação, Ação Social e Desporto irá fazer esta/e licenciado, e disse-me que já fazia, ou seja a pessoa já está nesta Divisão. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que ninguém vai ser contratado todas as pessoas estão a desempenhar funções nestas áreas, não trazendo impacto para o orçamento. Há um conjunto de pessoas que estão, em termos de Mapa de Pessoal, noutras carreiras, mas por força do mecanismo da mobilidade intercarreiras estão posicionados nas tais novas funções, e o que estão a fazer é consolida-las, o ato de conceder a mobilidade intercarreiras é renovado até um limite e só é renovado com um conjunto de indicações que vem dos serviços atestado pelo Chefe de Divisão que diz justifica-se por isto e isto. -----

O Senhor **Membro do Grupo Municipal do BE, António Fernando Correia Monteiro**, disse que há uma questão à qual gostava de ter resposta, pois não consegue entender que em 2017 na sequência das 18 saídas o mapa de Pessoal passa a registar 601 postos de trabalho, depois são criados 20 novos postos de trabalho passando o Mapa de Pessoal a registar 321 postos de trabalho. -----  
Não houve aumento de pessoal, não houve aumento de despesas mas aparecem 20 postos de trabalho, prevê a criação de 20 postos de trabalho. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, José Manuel Pereira Ribeiro**, disse que na prática vão ficar 601, porque os 20 postos de trabalho que vão ser criados para consolidar a mobilidade intercartreira levam à extinção dos 20 postos de trabalho onde estão originalmente, portanto vai ficar 601. -----

O Senhor **Presidente da Assembleia, Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 13.3 - 1.<sup>a</sup> Alteração ao Mapa de Pessoal de 2017, sendo **aprovado por maioria** com a seguinte votação: -----

**Favor:** 20 votos a favor, sendo: 15 votos do Grupo Municipal do PS, 1 voto do Grupo Municipal do CDS/PP, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, 1 voto do Presidente de Junta da Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, 1 do Presidente de Junta da Freguesia de Valongo, Ivo Vale das Neves. -----

**Abstenção:** 9 abstenções, sendo: 6 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD, 2 abstenções do Grupo Municipal da CDU e 1 abstenção do Grupo Municipal do BE. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO**

De seguida colocou votação a aprovação em minuta dos ponto à apreciação o ponto 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.1, 13.2 e 13.2, sendo **aprovado por unanimidade**, dando de seguida por encerrada a sessão. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O 1º Secretário: \_\_\_\_\_

A 2ª secretária: \_\_\_\_\_